

Ponto de Vista

Marcelo Netto

Presidente do Centro do Comércio de Café de Vitória (CCCV)



"Nosso conilon não aceita preconceito"

A "variedade" de café conilon, nosso produto agrícola de maior destaque, responsável pela geração de emprego e renda para milhares de capixabas espalhados pelo Estado, vem sofrendo velada campanha discriminatória e preconceituosa por parte de uma minoritária liderança da cafeicultura paranaense, que defende em Brasília a obrigatoriedade da inclusão, nos rótulos de café, dos percentuais de arábica e conilon constantes do produto.

Diante deste fato, como presidente do Centro do Comércio de Café de Vitória, representando o empresariado do setor de comércio e exportação de café do Espírito Santo, ciente da missão e dever de lutar pelos interesses da cafeicultura capixaba, não posso me calar.

A referida liderança, incipiente em sua representatividade, mas aparentemente com forte "lobby" na capital federal, a título de melhor informar o consumidor, está, de fato, reafirmando sua conhecida campanha contrária à cultura do café conilon, o qual considera como produto de baixa qualidade e grande ameaça à sobrevivência da produção do Paraná.

O café robusta, dentre os quais se classifica nosso conilon, tem larga, sólida e tradicional aceitação no mercado internacional, participando nos "blends" da grande maioria das marcas.

O mundo hoje consome perto de 130 milhões de sacas de café, das quais aproximadamente 40% são de robusta, ou seja, sua importância é incontestável.

Quanto à qualidade, tal qual o arábica, o robusta é classificado dentro dos mesmos parâmetros, ou seja, tipo (número de defeitos), peneira (tamanho do grão) e bebida. Portanto, temos robustas e arábicas de altíssima qualidade, os chamados "gourmet" ou especiais, assim como de qualidade inferior.

Já o percentual de utilização das variedades é o segredo industrial de cada marca, que dosa a mistura de acordo com a preferência de seus consumidores. Reside aí a razão para que a Associação Brasileira da Indústria de Café considere completamente técnica, conceitual e legalmente descabida a proposta de rotulagem deste percentual, posição da qual compartilhamos.

A obrigatoriedade pretendida pela proposta de lei visa, tão somente, induzir os consumidores a considerar os "blends" com robusta produtos de pior qualidade, em detrimento do nosso conilon e de nossos produtores. Tal fato caracteriza franca discriminação e preconceito contra o produto capixaba (somos os maiores produtores do país), o que definitivamente não podemos aceitar.